



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 654/2023

Guaíba, 18 de Junho de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 107/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 346/2023** apresentado pela **Vereadora Carla Vargas – PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Quais as medidas concretas que estão sendo tomadas, implantadas e adotadas visando combater a proliferação cada vez maior do mosquito Aedes aegypti, causador e transmissor da dengue, que aumenta cada vez mais no País, em nosso Estado e também em nosso Município.

REQ 346/2023 - AUTORIA: Ver.^a Carla Vargas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023025 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 030A9FAB46268BB8945453C4A32EEBD2





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimos Vossa Excelência, vimos por meio deste, venho por meio deste em atenção a Proposição nº 346/2023, oriundo do VEREADORA CARLA VARGAS -PTB,

Memorando N°67/2023

De: Médica veterinária do Plano Nacional de Controle da Dengue, Elisa de M. Teixeira

Para: Sra. Vereadora Carla Vargas

Assunto: Resposta à proposição 346/23 da Sra. Vereadora Carla Vargas

Venho por meio deste, responder à proposição de nº 346/2023 de 3 de junho de 2023 da Sra. Vereadora Carla Vargas, no qual questiona as medidas concretas tomadas, implantadas e adotadas visando combater o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue. Informo que, desde dezembro de 2021, o Núcleo de Ações de Combate ao *Aedes aegypti* da Vigilância Ambiental em Saúde tem intensificado suas ações de combate ao *Aedes aegypti* no município de Guaíba, sendo responsável pelas seguintes ações que visam promover a proteção à saúde da população:

- Pesquisa Vetorial Especial em um raio de 300 metros a partir do caso suspeito ou confirmado de dengue, como parte da ação mecânica do Bloqueio de Transmissão Viral;
- Fiscalização de denúncias recebidas através do telefone do disque denúncia da Núcleo de Ações de Combate ao *Aedes aegypti* da Vigilância Ambiental, e-mail e presencial;
- Promoção de ações educativas nas escolas municipais, estaduais e particulares da educação infantil até o ensino médio;
- Contratação de 25 agentes de combate a endemias;
- Participação em eventos da Prefeitura;
- Promoção de palestras em empresas;
- Participação e promoção de reuniões no Comitê de Combate às arboviroses;
- Confecção do Plano Municipal de Contingência das Arboviroses;
- Participação no Grupo de combate às arboviroses em unidades de saúde pública e privada;
- Qualificação dos Agentes de Combate a endemias;
- Confecção de materiais educativos para educação sanitária nas escolas e eventos;
- Confecção de vídeo educativo para veiculação nos meios de comunicação, igrejas, escolas e outros;
- Solicitação de aquisição de EPIS para aplicação de inseticida;
- Realização do Levantamento do Índice de Infestação para o *Aedes aegypti* a cada 4 meses;





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

- Construção de dinâmicas educativas para aplicação em escolas;
 - Solicitação de renovação dos contratos de 25 agentes de combate a endemias;
 - 2 carros alugados para o cumprimento das diferentes atividades do Núcleo de combate ao Aedes;
 - 2 supervisores de campo na equipe;
 - Vistorias quinzenais em pontos estratégicos (cemitério, ferro velho, reciclagem, borracharias e outros);
 - Mutirão de limpeza em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura nos casos confirmados de dengue;
-
- Publicações em redes sociais como Instagram e Facebook com atualizações constantes dos casos de arboviroses;
 - Boletim epidemiológico diário com atualização dos casos de arboviroses.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010
Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2023.06.20
17:07:15 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 346/2023 - AUTORIA: Ver.^a Carla Vargas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023025 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 030A9FAB46268BB8945453C4A32EEBD2

